

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 28, DE 25 DE JULHO DE 2023

Instaura Comissão Provisória de Processo Seletivo Simplificado e designa seus membros.

**A PRESIDENTA E A SECRETÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL - CRP01/DF**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a iminência do pedido de licença maternidade da analista de recursos humanos do CRP-01/DF;

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade da prestação dos serviços do setor de recursos humanos e a falta de pessoal qualificado;

**CONSIDERANDO** a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fulcro no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, de contratação de pessoal por tempo determinado, a fim de suprir as necessidades do CRP-01/DF.

**RESOLVEM:**

Art. 1º. - Instaurar a Comissão Provisória de Processo Seletivo Simplificado no âmbito do CRP-01/DF;

Art. 2º - Designar como membros desta comissão: Isadora Cristine Dourado Araújo (Conselheira Secretária), que será presidenta da referida comissão, Márcia Maria da Silva (Conselheira Vice-Presidenta), Tamires Vitória de Moraes (Assessora Jurídica), Francisco Cordeiro (Coordenador-Geral), Thiago Barra Moraes (Coordenador Administrativo) e Thaís Cristina de Faria (Analista de Recursos Humanos).

Art. 3º. A Comissão será responsável pela execução e acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo simplificado, disposto pelo Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, até a homologação do resultado final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de julho de 2023.

**Thessa Guimarães**  
Conselheira Presidenta  
Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal - CRP-01/DF

**Isadora Cristine Dourado Araújo**  
Conselheira Secretária

## Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal - CRP-01/DF



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Cristine Dourado Araujo, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 26/07/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thessa Guimarães, Conselheira(o) Presidente**, em 30/07/2023, às 22:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1089913** e o código CRC **B2B5F02D**.